

Aos seis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores, Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Dr. José Pires dos Santos, Eng<sup>o</sup>. Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Henrique Manuel Marques Domingos e Eng<sup>o</sup>. Carlos Manuel da Silva Santos.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 3 de Junho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior - cento e oitenta e nove milhões cento e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco escudos e quarenta centavos; Receita do dia - vinte e dois milhões setecentos e treze mil oitocentos e trinta e um escudos e cinquenta centavos; Despesa efectuada - sete milhões oitocentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte - duzentos e três milhões novecentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e quatro escudos e quarenta centavos; Saldo real em operações orçamentais - cento e noventa e quatro milhões quinhentos e trinta e três mil duzentos e trinta e oito escudos e quarenta centavos; Saldo real em operações de tesouraria - nove milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis escudos.

OCUPAÇÃO DA VÍA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES: - Na sequência da deliberação tomada em 29 de Março, último, que abriu concurso com vista à concessão da exploração de quiosques na cidade, a Câmara procedeu à abertura das propostas apresentadas para o efeito, numeradas de 1 a 110 e cujos valores aqui se dão como transcritos. Dada a complexidade do processo, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja objecto de pormenorizada análise e informação, para efeitos de posterior adjudicação.

URBANIZAÇÃO DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO - CONSTRUÇÃO DE UM POÇO: -  
- A Câmara tomou conhecimento das propostas com vista à construção de um poço

na Urbanização da Baixa de Santo António, apresentadas pelas seguintes Firmas e dos valores que a seguir se indicam: Nº. 1 - Alexandre Gomes Marques Osório - - que apresenta um valor de quarenta mil escudos por cada metro de profundidade e por três metros de largura, e Nº. 2 - Joaquim Mário Ferreira de Almeida que apresenta um valor de vinte mil escudos por cada metro de profundidade e dois metros e meio de largura, e um valor de vinte e cinco mil escudos por cada metro de profundidade por três metros de largura. Face à informação prestada pelo Sr. Director dos Serviços Técnicos, presente à reunião, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação a Joaquim Mário Ferreira de Almeida, por se considerar a mais vantajosa, devendo a largura do poço ser definida no local e na data da respectiva consignação.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - PRÉDIO SITO NA RUA DO CAIÃO EM ESGUEIRA: -

- O Sr. Presidente informou o Executivo da existência de um edifício no local acima designado, adquirido em 13 de Outubro de 1983, o qual, em princípio, estava destinado à instalação de um Centro de Saúde, de acordo com a petição na altura formulada pelos Serviços de Estado competentes. Dado o mesmo continuar ainda devoluto por, nomeadamente, ter sido abandonado aquele projecto, o Sr. Presidente propôs que se officie à Junta de Freguesia perguntando se o edifício em causa deverá ser posto à venda ou se, pelo contrário, deverá ser utilizado com fins comunitários, como seja, entre outros, a instalação de um Centro de Acolhimento para jovens conforme pedido que vem sendo feito pelo Centro Regional de Segurança Social em colaboração com o Tribunal Judicial. Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, aprovar a citada proposta.

RECUPERAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE ESGUEIRA: - Foi presente à reunião o projecto relativo à obra em epígrafe, elaborado pelo Arquitecto Lopo Prata, acerca do qual a Arquitecta Diamantina fez uma pequena explanação e respondeu às questões que lhe foram formuladas pelos Membros do Executivo, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar aquele projecto aprovado e, ainda, abrir concurso limitado para a execução da obra, cuja base de licitação importa em vinte e um milhões de escudos.

TRÂNSITO - REORDENAMENTO JUNTO AO PALÁCIO DA JUSTIÇA: - A Câmara analisou o estudo elaborado pelo Gabinete de Arquitectura, e que visa um melhor aproveitamento do espaço envolvente ao Palácio da Justiça, com vista, nomeadamente, ao reordenamento da circulação do trânsito e do estacionamento naquela zona. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovada o mencionado estudo e mandar iniciar a sua implementação.

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNOESPORATIVO DO CLUBE DOS GALITOS: -

- Em seguimento do deliberado em 25 de Janeiro, último, em que foi adjudicada a execução do projecto da obra em epígrafe ao concorrente classificado em primeiro lugar no respectivo concurso - Architecto Ricardo Jorge Kamalheira Ventura da Cruz -, a Câmara tomou conhecimento da proposta relativa aos honorários, cujo teor aqui se dá como transcrito.

Ouvidos os esclarecimentos Técnicos prestados sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução do referido trabalho pela importância global de nove milhões quinhentos e treze mil novecentos e setenta e dois escudos e demais condições constantes da respectiva proposta, no qual não estão incluídos os estudos de instalações e equipamentos de ambiente e de transformação de energia, bem como a execução dos projectos de águas, esgotos e arranjos exteriores.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - Por proposta do Sr. Presidente e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, delegar na Junta de Freguesia de S. Jacinto a pavimentação de passeios em lajetas de betão, concedendo-se para o efeito uma participação no valor de quinhentos mil escudos.

Esta deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA EM S. JACINTO: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto e após análise da petição formulada pela Junta de Freguesia de S. Jacinto, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de um milhão e quinhentos mil escudos, destinado a participar a conclusão da obra em epígrafe, bem como a aquisição do necessário equipamento.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião anterior e face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, cujo teor qui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução de obras no Estádio Mário Duarte, conforme caderno de encargos e programa de concurso, a Afonso Gomes dos Reis, pela quantia de novecentos e noventa e cinco mil e noventa e um escudos e noventa centavos e demais condições constantes da respectiva proposta.

ESCOLAS DO CONCELHO - REPARAÇÃO NA PRIMÁRIA DE HORTA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 30 de Maio, último, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução das obras de conservação a levar a efeito

na Escola de Horta, a Manuel de Jesus Valente, pela quantia de quatrocentos e quinze mil escudos e nas demais condições constantes da respectiva proposta.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DE ALUMIEIRA: - Também na sequência da deliberação já tomada na reunião de 30 de Maio, findo, e face à informação prestada pelo Técnico responsável, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a João Rodrigues da Silva Cascais, a execução de obras de reparação a efectuar na Escola Primária de Alumieira, pela importância de quatrocentos e quarenta e oito mil escudos e demais condições constantes da respectiva proposta, por ser a que apresenta preço mais vantajoso.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- Situação única da obra "Construção de um Espaço na Escola Secundária de Esgueira", adjudicada a Manuel de Jesus Valente, da quantia de cento e quarenta e oito mil e quinhentos escudos;

- 1ª. situação da obra "Iluminação Pública do Prolongamento da Avenida 25 de Abril", adjudicada a A. Valério de Figueiredo, Lda., da quantia de quatro milhões cento e setenta e seis mil setecentos e quarenta escudos;

- 1ª. situação da obra "Arranjo Envolvente à Igreja de S. Paio - Requeixo", adjudicada a Joaquim Alves, Sucrs, Lda., da quantia de um milhão e sessenta e três mil quinhentos e treze escudos;

- 1ª situação da obra "Pavimentação de Passeios com Vidraço", adjudicada a Carlos Alberto Rodrigues Morais, da quantia de quatrocentos e trinta e oito mil e cem escudos;

- 2ª. situação da obra "Centro Social de Nossa Senhora de Fátima - Salão Polivalente - 1ª. Fase", adjudicada a Henriques, Fernandes & Neto, Lda., da quantia de um milhão novecentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta escudos;

- 6ª. situação da obra "Pavimentação a Vidraço da Alameda 25 de Abril", adjudicada a Carlos Alberto Rodrigues Morais, da quantia de duzentos e noventa e um mil duzentos e quarenta escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante da requisição nº. 233/88 - Serviço requisitante 09 - da quantia de cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois escudos.

EMPRÉSTIMOS: - No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em 27 de Abril, último, que mereceu a aprovação da Assembleia Municipal em 17 de Maio, último, a Câmara tomou conhecimento e apreciou o teor do ofício nº. 110210, de 31 do já referido mês de Maio, da Caixa Geral de Depósitos, em que se apresentam as cláusulas contratuais que visam formalizar o empréstimo de cinquenta mil contos, destinado a ocorrer a dificuldades de tesouraria, em regime de conta-corrente, pelo prazo de cento e oitenta dias, eventualmente renovável, à taxa de juro de quinze por cento ao ano, alterável pela Caixa antes ou depois do respectivo contrato e dentro dos limites legais em vigor na data da alteração, e nas demais condições constantes do já referido ofício, as quais aqui se dão como transcritas e se encontram apensas ao respectivo processo. Após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar aquelas condições nos termos atrás descritos.

Deu entrada na sala o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. António Manuel de Almeida Alves.

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA COSTA DO VALADO: - Foi submetido à consideração e aprovação do Executivo o anteprojecto do edifício onde será instalado o Centro Social e Paroquial da Costa do Valado. Seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar aquele estudo aprovado.

PAGAMENTOS: - De acordo com o estabelecido no nº. 4 do Art<sup>o</sup>. 52<sup>o</sup> do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de março, foram presentes à reunião as relações de todos os pagamentos autorizados nos meses de Fevereiro a Maio, últimos, nos totais de duzentos e oitenta e três milhões quatrocentos e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito escudos e dez centavos, quatrocentos e quinze milhões seiscentos e cinco mil cento e quarenta e dois escudos e vinte centavos, cento e dezassete milhões cento e sessenta e cinco mil quinhentos e catorze escudos e cinquenta centavos e cento e sessenta e cinco milhões novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e catorze escudos e cinquenta centavos, respectivamente, as quais ficam arquivadas em pasta anexa.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS: - Face ao teor de um ofício dos Serviços Municipalizados, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a Firma Propagandas Belarte, S.A., relativo à "Concessão do Exclusivo de Afixação de Publicidade nos Autocarros".

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Muro de Mataducos", adjudicada a Manuel de Jesus Valente e, por conseguinte, autorizar a restituição dos décimos que se encontram retidos como depósito de garantia.

BOLETIM MUNICIPAL: - Presente a factura nº. 3370 da Firma Gráfica do Vouga, Ldã., da quantia de cento e dezanove mil escudos, respeitante à execução de dois mil exemplares do Boletim Municipal, após o que foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - A Câmara tomou conhecimento da realização em Aveiro de um curso promovido pela Firma Consultores de Informática, com uma duração de quarenta e cinco horas e cujo custo global ascende a cento e sessenta e cinco mil escudos. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inscrição dos trabalhadores que a seguir se indicam: Arquitectos José Quintão e Maria Emília Lima, Engenheiro Adelino Lopes, Desenhador Licínio Ribeiro João, Topógrafo António Manuel Maia Matias e Auxiliar dos Serviços Gerais António José Fernandes da Silva.

PROJECTO MEREC - CARTA DO AQUIFERO DE AVEIRO: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pela Co-Coordenadora do projecto MEREC, cujo teor aqui se dá como transcrito, em que se apresenta uma proposta para a execução do trabalho em epígrafe, dos hidrogeólogos Dr. Mário Saraiva e Dr. Peixinho, cujos honorários se cifram em dois milhões de escudos, acrescido de IVA à taxa legal, e demais condições constantes da citada proposta.

Tendo em vista os fundamentos apresentados, em que nomeadamente se refere o facto de recusa de apresentação de proposta por parte do Departamento de Geociências da Universidade de Aveiro, com a recomendação de que os Técnicos acima referidos são os que mais conhecimentos possuem sobre o aquífero de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a citada proposta, configurando a respectiva adjudicação como um ajuste directo, nos termos legais.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal.

COOPERATIVA DE ARTESÃOS "A BARRICA": - Presente um ofício da Firma ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Ldã., a remeter garantia bancária no valor de três milhões setecentos e setenta e três mil quatrocentos e quinze escudos, destinada a caucionar o adiantamento de vinte por cento relativo à empreitada de "Construção das Instalações da Cooperativa de Artesãos - "A Barrica". Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos legais.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Analisados os processos respectivos, ~~foram~~ deliberado, por unanimidade, proceder à venda em hasta pública dos lotes de terreno para construção com as áreas e preços, base de licitação abaixo indicados, devendo a respectiva praça ser marcada para o próximo dia 4 de Julho, pelas catorze horas e trinta minutos: 1 - Lote em Azurva, com a área ao solo de trezentos e trinta e seis metros quadrados e a de pavimentos de dois mil e dezasseis metros quadrados, pelo preço de três mil e oitocentos escudos por metro quadrado de pavimento e com lanços não inferiores a cem escudos; 2 - Cinco lotes no Caião (1, 2, 5, 6 e 7), com as áreas de trezentos e trinta e oito, duzentos e trinta e quatro, trezentos e trinta e oito, duzentos e trinta e quatro e duzentos e trinta e quatro metros quadrados, respectivamente, ao preço de quatro mil escudos o metro quadrado, com lanços não inferiores a cem escudos; 3 - Lotes 5, 7 e 12 da Póvoa do Valado - Chão Velho, com as áreas de setecentos, novecentos e oitenta e oitocentos e setenta e cinco metros quadrados, ao preço de trezentos mil escudos por lote, com lanços não inferiores a cinco mil escudos; 4 - Lotes 13, 15, 16, 17 e 18 da Urbanização de Eixo, com as áreas de trezentos e vinte, trezentos e vinte e seis, trezentos e doze, trezentos e dezasseis e trezentos e dezoito metros quadrados e quarenta decímetros, respectivamente, ao preço de quatrocentos e vinte mil escudos por lote com lanços não inferiores a cinco mil escudos; 5 - Lote 10 do loteamento de Eirol, com a área de trezentos e noventa metros quadrados, ao preço de seiscentos e vinte escudos o metro quadrado, com lanços não inferiores a cem escudos; 6 - Lote nº. 3 do Paço, com a área de quinhentos metros quadrados, ao preço de mil e novecentos escudos o metro quadrado, com lanços não inferiores a cem escudos; 7 - Lotes 8 e 11, sítos na Quinta do Gato, com as áreas de trezentos e noventa e cinco e trezentos e sessenta metros quadrados, respectivamente, ao preço de quatro mil escudos o metro quadrado, com lanços não inferiores a cem escudos.

VISITAS A AVEIRO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do Centro Coordenador Regional do Centro de Aveiro da Inspeção-Geral do Trabalho, cujo teor aqui se dá como transcrito, em que se agradece o apoio prestado aquando da vinda a Aveiro de cinco Inspectores do Trabalho da República Popular de Angola, a qual se integra num projecto de cooperação entre os dois Países.

Ao assunto se refere a deliberação tomada em 27 de Abril, último.

AVEIRO E LOBITO (ANGOLA) - RELAÇÕES DE AMIZADE: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou o Executivo que no passado dia 3 do mês em curso, recebeu neste Município o Deputado da Assembleia do Povo de Angola, Sr. André Domingos, que se fazia acompanhar pelo Adido Cultural, em que foi mostrado interesse num relacionamento especial entre as Cidades de Aveiro e

Lobito, ao que se seguiu troca de impressões sobre o assunto.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - SUBSÍDIO DE FÉRIAS: - Foi deliberado, por unanimidade, e nos termos legais, autorizar que o pagamento do subsídio de férias seja processado ainda na semana em curso.

IDEM - HORÁRIO: - De acordo com o pedido formulado pela 1.ª Oficial Interino, Maria Helena Ferreira Bastos, e face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a mesma passe a entrar mais tarde, por estar sujeita a horários de transportes públicos, devendo, contudo, compensar o tempo em falta.

IDEM - IDEM: - A Câmara tomou conhecimento do teor do Decreto-Lei Nº. 187/88, de 27 de Maio, último, bem como da informação prestada sobre o assunto pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, documentos estes que se referem ao novo regime de horário instituído. Após demorada troca de impressões e tendo em vista tanto a complexidade do problema como ainda os enormes inconvenientes para o normal funcionamento dos serviços derivantes da aplicação do texto integral daquele diploma, foi deliberado, por unanimidade, que o mesmo comece a ser aplicado só nos sectores em que tal seja possível, ficando o restante para ulterior decisão e depois de aturado estudo.

URBANIZAÇÃO DO COJO: - Em sequência do deliberado em 21 de Março, último, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo a constituição da comissão destinada à apreciação do projecto da urbanização em epígrafe, com vista a uma maior reflexão sobre o mesmo e sua eventual revisão, composta da seguinte forma, e que mereceu a concordância do Executivo por unanimidade: Associação Comercial - António Gregório Videira; Associação dos Arquitectos de Aveiro - Arquitecto José Lopo Prata; Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas do Norte - António Martins Rebelo; Conselho Municipal - Eng.º Luís Vítor de Azevedo Félix; e Assembleia Municipal - Dr. Carlos Manuel da Costa Candal, Eng.º Joaquim Arnaldo da Silva Mendonça, Dr. Rogério Leitão e Carlos Alberto da Silva Jerónimo.

DESLOCAÇÃO AO ESTRANGEIRO: - Face aos contactos e convite formulados pela Edilidade de Bourges e da Associação France-Portugal, foi deliberado, por unanimidade, que este Município se faça representar e se desloque àquela Cidade Francesa de 15 a 20 do mês em curso, aquando da realização da Feira Anual.

CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL TIR-TIF: - O Sr. Presidente deu conhecimento do teor de um ofício da Associação Comercial de Aveiro, em que se dá conhecimento que em 18 de Maio, último, foi celebrada a escritura de Constituição

da Sociedade acima referenciada e se remete fotocópia da mesma. Depois de troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, manter o compromisso já assumido em deliberação de 2 de Novembro do ano findo, ou seja, reafirmar o propósito de ser o Município a adquirir todos os terrenos necessários para o efeito, em condições a definir posteriormente.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes dois processos acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

-Nº. 37/88, de SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda., respeitante à ocupação de subsolo na Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, onde traz em construção um bloco habitacional. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a referida ocupação do subsolo, numa área de cento e treze metros quadrados, ao preço de três mil e cem escudos o metro quadrado;

-Nº. 677/82, de Basílio Dinis Varatojo a apresentar estudo económico. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo o requerente efectuar caução de três mil contos para garantia da execução das infra-estruturas, ficando a passagem da licença de habitabilidade condicionada à total execução das mesmas.

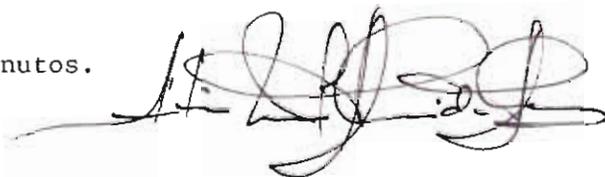
LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo nº. 116/86, de Sociedade de Construções da Quinta do Monte, Lda.. No seguimento do deliberado na última reunião e face à avaliação efectuada pelo Sr. Director dos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos da informação do referido Técnico, de 1 do mês em curso, ou seja, aceitar a venda dos dois lotes com o pagamento da quantia de setecentos e cinquenta mil escudos por cada lote, a efectuar dentro de três a cinco meses, acrescida de juros à taxa legal, a contar da data de hoje.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião

Eram 18 horas e 15 minutos.



Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presenta acta, que eu, , Director do Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

